



ATA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO

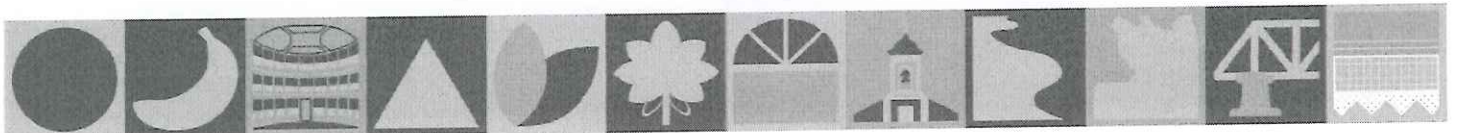
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº099/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº8332/2023

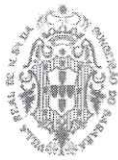
Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 19 de janeiro de 2024, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº 250/2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº099/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: **“Contratação de empresa do ramo para a execução de Reforma do Centro Comunitário “Nossa Senhora do Rosário” para a implantação do Centro de Educação Infantil CEI Adelmolândia, localizado à Rua José Rodrigues dos Santos, nº 528 – Bairro Adelmolândia, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”**. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Limine Construtora LTDA (sem representante presente); Módulos Construções e Empreendimentos LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI-ME (sem representante presente); CHD Engenharia e Construção LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA-EPP (sem representante presente); Gilmar Cardoso ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do Certame, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante Gilmar Cardoso ME **INABILITADA** por não atender à exigência técnica prevista no item 8.1.4.2. do Instrumento Convocatório, mais especificamente no que se refere a quantidade mínima de área construída estabelecida. A licitante Limine Construtora LTDA foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Federal e a Seguridade Social vencida (item 8.1.2.4. do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. As licitantes Módulos Construções e Empreendimentos LTDA, Soma e Engenharia EIRELI-ME, CHD Engenharia e Construção LTDA e Construtora Mega LTDA-EPP foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, **por não haver renúncia** das licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei

Rua Comendador Viana, 119 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-340

www.sabara.mg.gov.br | licitacao@sabara.mg.gov.br | 31 3672-7677

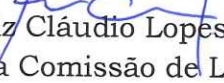





nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Jessica Tayna dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 19 de janeiro de 2024.


Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Kézia Peles Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Jessica Tayna dos Santos
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

